

* GRÊMIO *	Grêmio Social-Esportivo-Recreativo Sudeste: <i>Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor</i>
* SER *	Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP -Tel/fax: (11)5565-5322/5671-0121
* SUDESTE *	Internet: <a href="http://www.geocities.com/gremio_sudeste">www.geocities.com/gremio_sudeste</a> e-mail: <a href="mailto:gremio_sudeste@yahoo.com">gremio_sudeste@yahoo.com</a>
	Vinculado ao Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública - COEP - <a href="http://www.geocities.com/coepdeolho">www.geocities.com/coepdeolho</a>

Informativo nº G04605

Ref.: Conselho Tutelar: ainda falta manipular a escolha dos posto de votação.

S. Paulo, 01 de fevereiro de 2005.  
Jabaquara - Cidade Livre

### Conselho Tutelar: ainda falta manipular a escolha dos postos de votação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), responsável pelo processo eleitoral dos conselhos tutelares, continua encenando uma farsa eleitoral.

A estratégia de não divulgar o processo eleitoral foi um "sucesso": impediram que uma grande parte das lideranças comunitárias se inscrevesse como candidata. Da expectativa inicial de inscrever 10 mil candidatos, conseguiram reduzir este número a menos de 2.600 (Publicação 14/CMDCA/SP/2005). Isso sem contar os possíveis indeferimentos. Os 8 mil cartazes e os 30 mil exemplares do ECA ficaram "só no papel".

Em uma inovação espetacular, publicaram a lista das candidaturas com o nome da respectiva entidade que deu o aval ao candidato... Conseguiram "mapear" todas as "candidaturas indesejáveis", basta indicar locais dos "postos de votação" que sejam mais favoráveis às "candidaturas amigas".

Existem 170 conselheiros tutelares na Cidade de São Paulo, mas não temos notícias de ao menos um deles tenha se importado com a questão da cassação do direito de voto dos mais de 500 mil adolescentes (entre 16 e 18 anos) que não têm título de eleitor. Não temos notícia de que qualquer conselho tutelar tenha denunciado esta violação de direitos dos adolescentes.

A imprensa tem divulgado que vários conselhos tutelares estão sem transporte e correm o risco de fechar, pois a prefeitura não paga o aluguel nem os motoristas há mais de 3 meses. Também foi informado que diversos conselheiros tutelares estão sem receber a remuneração mensal. O fato de 88 conselheiros tutelares estarem tentando a "reeleição" é preocupante, pois se não são capazes de garantir nem mesmo a suas prerrogativas, nada garante que conseguirão zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes.

Esse processo eleitoral está se transformando numa "autêntica bazófia". A fanfarronice e prepotência autoritária do CMDCA podem ser verificadas nos seguintes destaques:

1. Um "conselheiro suplente" do CMDCA "licenciou-se de suas funções por estar se candidatando a uma vaga no Conselho Tutelar de Vila Prudente" (sic). Publicação 009/CMDCA/SP/2005 (DOM 21/01/05). Não foi informado o motivo pelo qual o próprio candidato pediu o cancelamento de sua inscrição.
2. Em 29/12/2004, três conselheiros tutelares do Jabaquara reuniram-se com mais 9 pessoas para a "CRIAÇÃO DE UM NOVO fórum de defesa da criança e do adolescente AQUI NO JABAQUARA e A INDICAÇÃO DOS CINCO (5) REPRESENTANTES DA SUBCOMISSÃO ELEITORAL DA REGIÃO (SOC.CIVIL)". Dois conselheiro vão tentar a reeleição no Jabaquara, e o terceiro vai disputar uma vaga em Capela do Socorro. Note-se que é a "subcomissão regional" que indica os postos de votação. O fato de um "quarto candidato" ser filho de um dos indicados para a comissão eleitoral deve ser "mera coincidência". Tem também um candidato que é "avalizado" pela "Promotoria de Justiça do Jabaquara" (sic).
3. No caso da Penha, "um fórum regional" reuniu-se em 19/12/2004 e indicou 5 nomes. Mas, o subprefeito convidou (em 20/12/2004) "entidades e lideranças populares" para escolher 5 nomes para a subcomissão. Em 23/12/2004, em reunião conduzida pelo subprefeito, 32 pessoas (cerca de 10 eram agentes públicos) escolheram outros 5 nomes. Os dois grupos apóiam candidaturas distintas.
4. O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a responsabilidade de indicar duas pessoas para a Comissão Eleitoral. No Edital, o Fórum também é responsável por indicar os "representantes da sociedade civil" nas subcomissões regionais. Depois da "executiva do Fórum" avalizar todas estas manipulações, dois membros desta mesma executiva inscreveram-se para disputar vagas nos Conselhos da Penha e da Lapa.
5. Curiosamente, na (Publicação 14/CMDCA/SP/2005 - Lista de Candidatos Inscritos), vários conselheiros tutelares tiveram suas inscrições suspensas por "falta de currículo" ou "falta de certidão de antecedentes criminais ou cíveis".
6. Indeferiram várias candidaturas avalizadas por entidades que tem registro em cartório há mais de 5 anos. Mas "deferiram" candidaturas de "movimentos", desde que apresentassem "recortes de jornais" e 20 assinaturas.

Embora estejamos no meio do processo eleitoral, ainda hoje não sabemos como será o voto nem como será a apuração; e nem quantos serão os postos de votação. O Tribunal Regional Eleitoral pediu R\$ 600 mil, o que foi considerado caro pelo atual governo. Em abril de 2002, o TRE cobrou apenas R\$ 30 mil.

Lembramos que o Ministério Público é responsável pela fiscalização do processo eleitoral dos conselhos tutelares (conforme artigo 139 da lei federal 8069/90). Por isso, apelamos ao Procurador Geral de Justiça, Dr. Rodrigo César Rebello Pinho, para que apure a vinculação dos "fiscais" com as entidades e/cu partidos políticos, denunciando as ilegalidades ao Poder Judiciário.

Mauro A. Silva - "Contra os Abusos do Poder Público desde 13 de maio de 1995"

**Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura. - [FecharFebem.cjb.net](http://FecharFebem.cjb.net)**

